

Editais de Seleção do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade - 1º semestre de 2019

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG faz saber que, no período de **03 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019 até às 23h59**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Pós-Graduação *Lato Sensu* – para o **1º semestre de 2019**.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade oferecerá o curso com área de concentração em “Contabilidade em IFRS e Controladoria”.

1.2 – O curso é presencial e suas aulas serão ministradas às **terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras das 19h às 22h30**. Todas as disciplinas serão ministradas no Prédio da FACE, na Av. Antônio Carlos, 6.627- Campus Pampulha, tendo sua duração máxima de 18 meses (incluindo a defesa do trabalho final), carga horária de 360 horas/aula, com início do curso previsto para março de 2019.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente através do site www.cepcon.face.ufmg.br no período de **03 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019 até às 23h59**, quando as inscrições serão encerradas.

3.2 – O Candidato, para ter sua inscrição efetivada e poder participar da seleção do referido curso, deverá encaminhar **digitalizados** no link de inscrição os documentos, abaixo relacionados:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado (ter colado grau) até o término do período para registro acadêmico no curso, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: cópia da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- g) Foto 3X4;
- h) Curriculum vitae;
- i) Cópia da Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- j) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- k) No caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica, e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa;
- l) Carta de intenções de estudo do candidato, em no máximo duas laudas, justificando o porquê da escolha do curso e da área de concentração e quais os benefícios esperados a partir da realização do mesmo e a disponibilidade para dedicação ao curso.

3.3 – Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital.

3.4 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 – A Banca Examinadora será constituída por 2 (dois) membros docentes do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A seleção dos candidatos será realizada no dia **01 de fevereiro de 2019**, na Unidade FACE/UFMG, Av. Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha, e consistirá em:

a) Avaliação da Carta de Intenções do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Será avaliado o interesse pela especialização e a disponibilidade para dedicação ao curso. Para aprovação nesta etapa é necessário um aproveitamento de no mínimo de 50 (cinquenta) pontos (50% do total de pontos desta etapa);

b) Análise do Currículo e Histórico Escolar do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos cada. Serão avaliados os seguintes aspectos: afinidade da formação acadêmica prévia do candidato com a área de contabilidade, experiência profissional e acadêmica relacionada aos objetivos do curso e área de concentração e rendimento acadêmico. Para aprovação nesta etapa é necessário um aproveitamento de no mínimo de 100 (cem) pontos (50% do total de pontos desta etapa).

5.2 – A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas em Avaliação da Carta de Intenções, Análise do Currículo e Histórico Escolar. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”.

5.3 – No caso de empate será classificado o candidato que obtiver a maior nota conjunta na avaliação da Análise de Currículo e histórico escolar, permanecendo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a maior nota na avaliação da Carta de Intenções.

5.4 – O número mínimo de matriculados para realização do curso será de 25 (vinte e cinco) alunos.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – O resultado será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2019**, exclusivamente pelo site: www.cepcon.face.ufmg.br, a partir das 20 horas.

6.2 – O prazo para apresentação de recurso será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG neste período o candidato terá acesso às respectivas notas.

7 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 – A Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, estabelece um percentual de 10% (dez por cento) das vagas preenchidas, em número inteiro, à participação gratuita, ou com descontos, de candidatos carentes e de servidores da UFMG aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação com bolsa, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (Fundação Mendes Pimentel), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

7.2 – O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. Caso tenha mais candidatos do que vaga(s) disponível(is).

7.3 – O candidato aprovado na seleção e interessado em participar do processo de bolsa poderá se cadastrar no site da FUMP (site: www.fump.ufmg.br), dentro de **10 (dez)** dias corridos após a divulgação do resultado. Após o cadastro, a documentação solicitada para análise socioeconômica deverá ser encaminhada pelo candidato imediatamente à FUMP, no endereço Av. Antônio Abraão Caram, 610 - São José. O horário de atendimento será de 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira. Não serão aceitos cadastros após o período divulgado neste item do edital.

7.4 – Os alunos bolsistas que desistirem do curso terão as bolsas redistribuídas.

8 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

8.1 – O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela Internet, no período de 04 de fevereiro a 06 de fevereiro, **o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site** www.ufmg.br/drca (clique em “Ficha de Cadastro” e completar os dados) ou ainda <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. As informações sobre a matrícula serão divulgadas em nosso site www.cepcon.face.ufmg.br após o resultado da seleção.

8.2 – O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **15 de fevereiro de 2019**.

8.3 – Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa

8.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar a secretaria do curso, até o último dia definido para realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com visto permanente, ou visto temporário de estudante válido e documento que comprove filiação.

8.5 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação (ter colado grau) antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia **14 de fevereiro de 2019 até às 18:00** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

8.6 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, pós-graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

8.7 – A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. O início das aulas será em março de 2019 em data a ser divulgada através do site.

8.8 – Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (31) 3409-7263 ou 3409-7069; e-mail: cepcon@face.ufmg.br; home page: <http://www.cepcon.face.ufmg.br>.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018.

Profa. Paula de Miranda Ribeiro

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas/FACE/UFMG